

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2018

Os vereadores abaixo assinados retomam a análise do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, que Altera o Art. 100 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – e dá outras providências.”, e que trata, em síntese, da cessão de servidores municipais para exercício de suas funções em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O projeto trata das normas gerais para cessão de servidores a outros órgãos/esferas administrativas, com especial atenção à agilidade na prestação de serviços à população, sendo que normas específicas poderão ser estabelecidas por meio de lei ordinária.

Da análise do projeto de lei complementar nº. 02/2018, os membros desta comissão não encontram impedimentos à sua aprovação, emitindo parecer favorável à matéria conforme se apresenta.

É o parecer.

Castro, 05 de maio de 2.021.



Gerson Sutil
Presidente



José Otávio Nocera
Relator



Joel Elias Fadel
Membro